



**JORNAL DO MUNICÍPIO**

Criado Pela Lei Municipal de nº 06/77 de 18 de Fevereiro de 1977

BANANEIRAS - PB, Segunda-Feira, 2 de Dezembro de 2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
DECRETO Nº 0036/2013, de 02 de Dezembro de 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BANANEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0545, de 02 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	100.000,00
TOTAL .....	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1002 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 Obras e Instalações	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	
0 Recursos Ordinários.....	37.943,62
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores	
0 Recursos Ordinários.....	2.056,38
TOTAL .....	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BANANEIRAS, 02 de Dezembro de 2013

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS